

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

745/2021



Fls: Nº 02
Proc. Nº B24/2021

Dispõe sobre “Ciar o Programa de Auxílio as Atividades do Setor de Eventos de Barueri, com o escopo de fomentar condições, para que as empresas que tem como definido em seu objeto social o desenvolvimento de atividades do setor de eventos, possam mitigar as perdas oriundas das restrições de operação e funcionamento impostas pelo Governo do Estado, decorrente das medidas sanitárias, decorrentes da pandemia de Covid-19, e enquanto durarem seus efeitos.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto a secretaria competente, sobre “Ciar o Programa de Auxílio as Atividades do Setor de Eventos de Barueri, com o escopo de fomentar condições, para que as empresas que tem como definido em seu objeto social o desenvolvimento de atividades do setor de eventos, possam mitigar as perdas oriundas das restrições de operação e funcionamento impostas pelo Governo do Estado, decorrente das medidas sanitárias, decorrentes da pandemia de Covid-19, e enquanto durarem seus efeitos.”

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 05 de Maio 2021.

~~Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par
providenciar Conforme pede a
propositura
Em 18/05/2021
Presidente~~

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

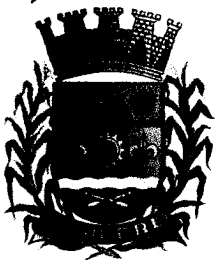
Ao falarmos do setor de eventos, estamos nos referindo a um setor com uma grande abrangência de atividades, que inclui congressos, eventos esportivos, culturais, feiras de negócios, shows, festas, simpósios e espetáculos em geral.

Ocorre que estes eventos se encontram completamente paralisado desde o início da pandemia.

O cenário se torna ainda mais caótico a medida que, com a variação nos números da epidemia, os governos estaduais e municipais autorizam o funcionamento, e logo após paralisaram por completo, causando verdadeira instabilidade financeira a estas empresas, que muitas

№ - - - 2 6





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 |

SA 8000 | ISO 14001

MS. N° 02
Proc. N° 824/2021

vezes são surpreendidas com medidas que simplesmente colocam em risco toda sua operação.

Ainda não foi possível estimar o prejuízo sofrido pelos empresários do setor.

Falência, desemprego e queima de capital de giro são alguns dos problemas enfrentados.

Mas não são só empreendedores que são impactados, com eles é impactada uma cadeia gigantesca de fornecedores, prestadores de serviços, colaboradores e informais: ambulantes, músicos, iluminadores, seguranças, floristas, garçons, fotógrafos, cerimonialistas, barmans, montadores, buffets, técnicos de som, luz e imagem, cantores, DJs, agentes de limpeza, segurança, operadores de caixa, transportadores, carregadores.

Os números do setor são bastante significativos.

Assim, submeto esta Propositura para análise e aprovação dos meus Nobres Pares e também do Chefe do Executivo.

